

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEI

CNPJ Nº44.602.720/0001-00 – NIRE Nº35300022581

**“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 03 DE MARÇO DE 2022”****I) DATA E HORA:**

03 de março de 2022, às 10:00 horas.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 124, §2º-A da Lei Federal nº 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13035-270.

III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Publicação no Diário Oficial do Município e Jornal Folha de São Paulo nos dias 07, 10 e 11 de janeiro de 2022.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, conforme previsto no artigo 18 do estatuto social.

V) COMPOSIÇÃO DA MESA:

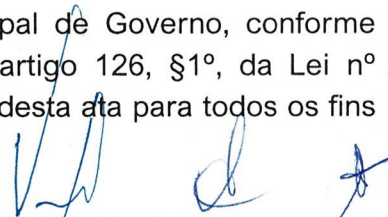
Por aclamação unânime dos acionistas presentes, e nos termos do disposto no artigo 15 do estatuto social da Companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Sr. Michel Abrão Ferreira, Secretário Municipal de Governo, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os fins de direito na forma da lei.

Secretária: Dra. Fernanda Sartori Marques Vieira – Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos

VI) ACIONISTAS PRESENTES:

a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada pelo **Sr. Michel Abrão Ferreira**, Secretário Municipal de Governo, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, o qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta ata para todos os fins de direito na forma da Lei;



- b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, por seu Diretor-Presidente, Sr. **André Assad Mello**, conforme portaria de nomeação nº 94.589/2021, publicada no Diário Oficial do Município aos 15 de janeiro de 2021;
- c) A acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, devidamente representada por seu Gerente Jurídico, Dr. **Gilberto Jacobucci Junior**, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, o qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os fins de direito na forma da lei;
- d) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da referida empresa;
- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**, conforme portaria de nomeação nº 90033/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de maio de 2018;
- f) O Diretor Presidente da EMDEC, Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**.

VII) ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de membro para o Conselho de Administração;
- b) Fixação de remuneração da Diretoria Executiva;
- c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Dando início às deliberações, foi submetida à aprovação dos acionistas o primeiro item contido na pauta de convocação, sendo apresentada a nomeação do Sr. **Marcelo Pelegrini Barbosa**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, (estado civil), [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas-SP, CEP [REDACTED], como membro do Conselho de Administração para o período de **03/03/2022 a 30/04/2022**, coincidindo com o mandato dos demais Conselheiros, nos termos do art. 49 do estatuto social da EMDEC. Todos os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação do membro do Conselho de Administração acima mencionado. Na mesma ocasião, o Conselheiro eleito foi designado, por aclamação, como Presidente do Conselho de Administração. O membro do Conselho ora eleito deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, incluindo o constante do artigo 17 da Lei federal nº 13.303/2016 e artigos 21 a 23 do estatuto social da EMDEC, bem como o competente Termo de Posse, que segue anexado à presente Ata. No ato da posse do membro eleito para o Conselho de Administração, será feita a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei federal nº 8.429/92 e na Lei municipal nº 14.660/13. Ato contínuo, passaram a abordar a fixação de remuneração da Diretoria Executiva; foi proposta a manutenção da remuneração da Diretoria, em observância ao artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e ao artigo 20, inciso VII, do estatuto social: remuneração do Diretor Presidente equivalente ao subsídio dos Secretários Municipais de Campinas; e remuneração dos demais Diretores equivalente a 69% (sessenta e nove por cento) da remuneração do Diretor Presidente, fixada

nesta data, período após o qual haverá incidência de reajustes conforme índice da categoria profissional na data base dos empregados da EMDEC, o que restou aprovado por todos os acionistas presentes. Em seguida, passaram a discutir o terceiro item da pauta de convocação, quanto à alteração da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, cuja proposta apresentou a manutenção do percentual de 25% (vinte e cinco) por cento da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, a ser pago de forma mensal, e não por reunião, como anteriormente fixado. Tal proposta também obteve a aprovação de todos os acionistas.

IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

X) ENCERRAMENTO:

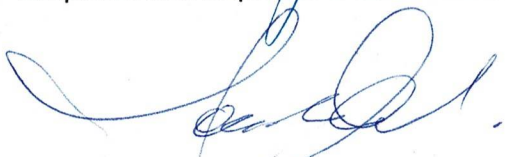
Colocada a palavra à disposição do plenário, e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, representante da acionista majoritária, e pela secretária da mesa, conforme faculta o Anexo V, Seção VIII, item 5, da Instrução Normativa DREI nº80/20, certificando-se que os Acionistas Presentes constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.


Sr. Michel Abrão Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Sr. Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC


Fernanda Sartori Marques Vieira
Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos
Secretária



JUCESP

Última página "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 03 DE MARÇO DE 2022"

